



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 291/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 17 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CFO.

Senhor Presidente,

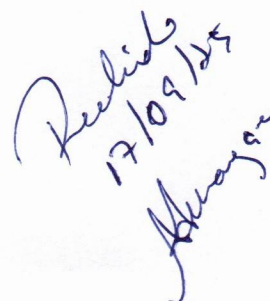
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Nº 73/2025 – CMS, lido na 47ª Sessão Ordinária realizada dia 16 de setembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Em anexo:

Projeto de Lei Nº 73/2025 – CMS de autoria do Poder Executivo /PMS –
INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,


Marlene Braga Carvalho
Tec. Legislativo - CMS


Recebido
17/09/25
Assessor